



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SCR 009/2017

João Pessoa, 23 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução CSJT nº 177, de 21 de outubro de 2016, acrescenta itens e alíneas ao inciso VI do artigo 7º da Resolução CSJT nº 155/2015 e define parâmetros objetivos para apuração de atraso reiterado na prolação de sentenças para fins de pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição- GECJ,

RESOLVE

I - Revogar o Ato TRT SCR nº 007/2016.

Publique-se no DA e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor